



DECRETO MUNICIPAL Nº. 2.015/2017, DE 04 DE JANEIRO DE 2017.

**“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL”.**

JEAN CARLO MEDEIROS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Monte Castelo, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais conferidas pelo inciso IV, do art. 49, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA.

Art. 1º - Ficam suplementados ao Orçamento Geral do Município de Monte Castelo no Fundo Municipal de Assistência Social, um Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 31.886,37 (Trinta e um mil, oitocentos e oitenta e seis reais e trinta e sete centavos)**, para reforço das Dotações Orçamentárias, conforme abaixo, integrando tais procedimentos a Lei Municipal nº. 2.466, de 25 de Outubro de 2016, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2017.

04 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

04.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0801.2.055 – Manut. Dos Programas Sociais

33900000 – Aplicações Diretas – Fonte 0348	R\$	87,04
33900000 – Aplicações Diretas – Fonte 0353	R\$	7,34
33900000 – Aplicações Diretas – Fonte 0363	R\$	842,76
33900000 – Aplicações Diretas – Fonte 0363	R\$	4.743,86
33900000 – Aplicações Diretas – Fonte 0351	R\$	7.068,59
33900000 – Aplicações Diretas – Fonte 0348	R\$	3.192,38
44900000 – Aplicações Diretas – Fonte 0353	R\$	1.357,44
SUB TOTAL	R\$	17.299,41



04.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0801.2.081 – Manutenção do Programa de Proteção Social Básica

33900000 – Aplicações Diretas – Fonte 0353 R\$ 510,38

44900000 – Aplicações Diretas – Fonte 0353 R\$ 11.435,56

SUB TOTAL R\$ 11.945,94

04.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0801.2.082 – Manutenção do Programa Social Especial de Média Complexidade

33900000 – Aplicações Diretas – Fonte 0353 R\$ 20,76

44900000 – Aplicações Diretas – Fonte 0353 R\$ 688,11

SUB TOTAL R\$ 852,70

04.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0801.2.083 – Manutenção do Programa Social Especial da Alta Complexidade

33900000 – Aplicações Diretas – Fonte 0353 R\$ 145,40

SUB TOTAL R\$ 145,40

04.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.242.0803.2.057 – Apoio a Pessoa Portadora de Deficiência

33500000 – Aplicações Diretas – Fonte 0349 R\$ 948,48

SUB TOTAL R\$ 948,48



04.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0801.2.093 – Manutenção do Programa Social do MDS - SCFV

33900000 – Aplicações Diretas – Fonte 0348 R\$ 706,19

SUB TOTAL R\$ 706,19

04.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0801.2.084 – Manutenção do Programa Benefícios Eventuais

33900000 – Aplicações Diretas – Fonte 0353 R\$ 132,08

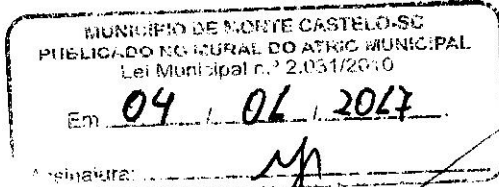
SUB TOTAL R\$ 132,08

TOTAL GERAL R\$ 31.886,37

Art. 2º - Para satisfazer a cobertura do crédito Adicional de que trata o artigo anterior, será utilizado o superávit financeiro apurado no exercício anterior no valor de **R\$ 31.886,37 (Trinta e um mil, oitocentos e oitenta e seis reais e trinta e sete centavos)**.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Castelo, SC, 04 de Janeiro de 2017.



JEAN CARLO MEDEIROS DE SOUZA
Prefeito Municipal